



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

A

Ilmo. Senhor
Jose Willame Castro Marques
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 001.14/2023, para cubrir o Contrato cujo objeto foi a **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.**

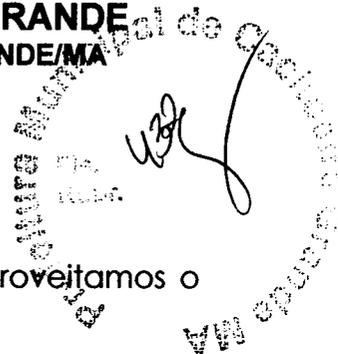
O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 151.632,90 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e trinta e dois reais e noventa centavos) conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Cachoeira Grande – MA, 26 de Junho de 2024.

IVANILSON ALVES
PEREIRA:87643049300

Assinado de forma digital por
IVANILSON ALVES
PEREIRA:87643049300
Dados: 2024.06.26 10:55:05 -03'00'

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DAVI LEITE MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO - Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	3000	Litro	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2	ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipolérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	800	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % - Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h6o; massa mola 46,07 g/mol.	500	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
4	DESINFETANTE - Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	800	Litro	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	150	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	700	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
7	ESCOVA HIGIÊNICA - Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	80	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA - Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	400	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 168,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM - Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	450	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 675,00
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM - Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	500	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	INSETICIDA SPRAY - Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	300	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	LIMPA ALUMÍNIO - Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	250	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 325,00
13	LIMPA PISO - Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	100	Litro	R\$ 5,35	R\$ 535,00
14	LIMPA VIDROS - Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	280	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 854,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - Especificação: Frasco plástico de 500ml.	600	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
16	LUVA BORRACHA - Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	800	Par	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
17	POLIDOR DOMÉSTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de	800	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00

Secretaria Municipal de Cachoeira Grande
UFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

134
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

	silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.				
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	30	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 106,50
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	1500	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	100	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 160,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	500	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	3500	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	700	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 2.128,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	500	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 425,00
25	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	35	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 59,50
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	700	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	350	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 472,50
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	1500	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	1500	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1200	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1100	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 1.562,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	80	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 416,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura	250	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

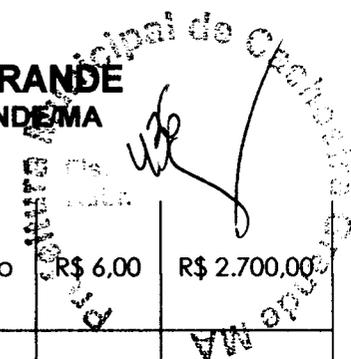
de palha.				
VALOR TOTAL				R\$ 60.653,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	4500	Litro	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1200	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h6o; massa mola 46,07 g/mol.	750	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 3.510,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1200	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	225	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.530,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1050	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.575,00
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	120	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 672,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	600	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 252,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	675	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.012,50
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	750	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE-MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



11	INSETICIDA SPRAY - Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	450	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
12	LIMPA ALUMÍNIO - Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	375	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 487,50
13	LIMPA PISO - Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	150	Litro	R\$ 5,35	R\$ 802,50
14	LIMPA VIDROS - Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	420	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.281,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - Especificação: Frasco plástico de 500ml.	900	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
16	LUVA BORRACHA - Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1200	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1200	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
18	PÁ PARA LIXO - Especificação: Medindo - 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	45	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 159,75
19	PALHO DE AÇO - Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2250	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.137,50
20	PANO DE PRATO - Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	150	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 240,00
21	PANO DE LIMPEZA - Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	750	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.515,00
22	PAPEL HIGIÊNICO - Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	5250	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 19.950,00
23	PAPEL TOALHA - Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1050	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.192,00
24	PEDRA SANITÁRIA - Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	750	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 637,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	52	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 88,40
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	900	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 5.940,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1050	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	900	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	525	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 708,75
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2250	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.252,50
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2250	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.800,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1800	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1650	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.343,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	120	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 624,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	375	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 532,50
VALOR TOTAL					R\$ 90.979,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

Processo nº 001.016/2023

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme rubrica a seguir:

02.05.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2017.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0003.2020.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0024.2062.0000 – MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 27 de Junho de 2024.


JOSE WILAME CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD, a informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: PRODUTO DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande/MA, 27 de Junho de 2024.

IVANILSON ALVES
PEREIRA:87643049300

Assinado de forma digital por
IVANILSON ALVES
PEREIRA:87643049300
Dados: 2024.06.27 11:07:30 -03'00'

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DAVI LEITE MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ATO CONVOCATORIO

De Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Data Qua, 03/07/2024 13:28

Para DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT <distribuidorasd2021@gmail.com>



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, para assinatura do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal de Saude, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 03 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 001.14/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 016-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001.14.01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14.0102/2024



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
001.14.0102/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E A EMPRESA
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: 33.261.508/0001-00	Telefone/Fax: (86)99577-5863
Endereço: Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA CEP: 65.602-310	e-mail: distribuidorasd2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Handwritten signature and stamp:
Municipal de Cachoeira Grande MA
14/2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	3000	Litro	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	800	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	500	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	800	Litro	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	150	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	700	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estopo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	80	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	400	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 168,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	450	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 675,00
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	500	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	300	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	250	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 325,00
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	100	Litro	R\$ 5,35	R\$ 535,00
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	280	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 854,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	600	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	800	Par	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
17	POLIDOR DOMÉSTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) – Especificação: Lustrador a base de	800	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.				
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	30	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 106,50
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	1500	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	100	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 160,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	500	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	3500	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	700	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 2.128,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	500	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 425,00
25	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	35	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 59,50
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	700	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	350	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 472,50
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	1500	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	1500	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1200	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1100	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 1.562,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e	80	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 416,00



	espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.				
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	250	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 355,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.653,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.653,50 (sessenta mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.05.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2017.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAVI LEITE
MARQUES
61133764355

Cachoeira Grande, MA, 03 de Julho de 2024
Assinado de forma digital por
DAVI LEITE MARQUES
61133764355
Dados: 2024.07.03 10:38:49
-03'00'

Davi Leite Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Planejamento
Contratante

MARIA DE JESUS
RODRIGUES:75286602304

Assinado de forma digital por MARIA
DE JESUS RODRIGUES:75286602304
Dados: 2024.07.03 14:10:18 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
MARIA DE JESUS RODRIGUES
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0102/2024	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO ADM 001.13/2023	1
PROCESSO ADM 001.14/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0203/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0103/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2024	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0202/2024. PROC. ADM n.º 001.13/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 30.714,90 (noventa mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

DAVI LEITE MARQUES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0102/2024. PROC. ADM n.º 001.14/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 60.653,50 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

DAVI LEITE MARQUES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM 001.13/2023

PROCESSO ADM 001.13/2023. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001.13.0201/2024. Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Aditar ao Contrato em um limite percentual de 25% correspondente a R\$ 38.959,89 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES. Data da assinatura do Termo aditivo: 03/07/2024.

